



**Moção nº \_\_\_\_\_/2024**

**Ao  
Exmo. Presidente  
Sr. Jefferson de Oliveira  
Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

Senhor presidente.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 141 do Regimento Interno, apresentar este requerimento a fim de que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a quem de direito merecer a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Márcio Luciano Wilbert(Pipoca), pelos seus 33 anos trabalhando no Garfo e Bombacha, sempre mostrando o tradicionalismo gaúcho.**

Justificativa:

Esta moção tem como objetivo homenagear este senhor pelos 33 anos mostrando o nosso tradicionalismo com suas apresentações na Churrascaria Garfo e Bombacha.

**Canela, 23 de fevereiro de 2024.**

**Alberi Galvani Dias  
Vereador - MDB**